



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conteúdo

Demonstrações Contábeis

- I. Balanço Patrimonial – Consolidado
- II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada
- III. Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada
- IV. Demonstraç o do Ativo L quido (DAL) – PBDC – Por plano
- V. Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Por plano
- VI. Demonstraç o das Provis es T cnicas (DPT) – Por plano
- VII. Notas Explicativas  s demonstraç es cont beis

I – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

ATIVO	Notas	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	PASSIVO	Notas	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DISPONÍVEL	5.1	125	18	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	6.353	5.650
				Gestão Previdencial	7.1	5.505	5.273
REALIZÁVEL		491.837	452.548	Gestão Administrativa	7.2	355	259
Gestão Previdencial	5.2	230	155	Investimentos	7.3	493	118
Gestão Administrativa	5.3	304	132				
Investimentos	5.4	491.303	452.261	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8	1.761	1.761
Títulos Públicos	5.4.1	303.311	215.806	Gestão Previdencial		1.761	1.761
Fundos de Investimentos	5.4.3	156.735	204.858				
Investimentos em Imóveis	5.4.5	6.306	8.632	PATRIMÔNIO SOCIAL	9	483.888	445.197
Operações com Participantes	5.4.6	12.116	11.022	Patrimônio de Cobertura do Plano		450.730	421.635
Recursos a Receber - Precatórios	5.4.7	12.388	11.845	Provisões Matemáticas	9.1	443.277	421.635
Outros Realizáveis	5.4.8	447	98	Benefícios Concedidos		428.109	440.755
				Benefícios a Conceder		170.277	138.410
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	40	42	(-)Provisões Matemáticas a Constituir		(155.109)	(157.530)
Imobilizado		40	42				
				Equilíbrio Técnico	9.2	7.453	(6.143)
				Resultados Realizados		7.453	(6.143)
				Superávit Técnico Acumulado		13.322	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(5.869)	(6.143)
				Fundos	9.3	33.158	29.705
				Fundos Previdenciais	9.3.1	25.562	21.754
				Fundos Administrativos	9.3.2	6.862	6.429
				Fundos para Garantia das Op. Com Participantes	9.3.3	734	1.522
TOTAL DO ATIVO		492.002	452.608	TOTAL DO PASIVO		492.002	452.608

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) – CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	445.197	417.187	6,7%
1. Adições	90.539	79.805	13,5%
Contribuições Previdenciais	32.460	28.226	15,0%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	27	-	-
Migração entre Planos	-	778	-100,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	52.669	44.733	17,7%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	54	-	-
Receitas Administrativas	4.590	5.084	-9,7%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	739	779	-5,1%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	205	-100,0%
2. Deduções	(51.848)	(51.795)	0,1%
Benefícios	(45.936)	(43.865)	4,7%
Resgates	(218)	(2.054)	-89,4%
Portabilidades	-	(55)	-100,0%
Migração entre Planos	-	(778)	-100,0%
Outras Deduções	(10)	-	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(176)	-100,0%
Despesas Administrativas	(4.896)	(4.867)	0,6%
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(788)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	38.691	28.010	38,1%
Provisões Matemáticas	21.642	(12.388)	-274,7%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.596	32.155	-57,7%
Fundos Previdenciais	3.808	7.042	-45,9%
Fundos Administrativos	433	996	-56,5%
Fundos para Garantia das operações com Participantes	(788)	205	-484,4%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	483.888	445.197	8,7%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO
 CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ
 Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

III – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) – CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.	6.429	5.433	18,3%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.329	5.863	-9,1%
1.1 Receitas	5.329	5.863	-9,1%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.084	2.776	11,1%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.364	2.163	-36,9%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	135	145	-6,9%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	739	779	-5,1%
Outras Receitas	7	-	-
2. Despesas Administrativas	(4.896)	(4.867)	0,6%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(4.896)	(4.580)	6,9%
Pessoal e Encargos	(2.905)	(2.812)	3,3%
Treinamentos/congressos e seminários	(53)	(52)	1,9%
Serviços de Terceiros	(1.487)	(1.234)	20,5%
Despesas Gerais	(160)	(148)	8,1%
Depreciações e amortizações	(9)	(27)	-66,7%
Tributos	(282)	(307)	-8,1%
2.2 Provisão Para Perdas Estimadas	-	(287)	-100,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	433	996	-56,5%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	433	996	-56,5%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	6.862	6.429	6,7%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PBDC

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
1. Ativos	197.124	192.873	2,2%
Disponível	49	6	716,7%
Recebíveis Previdencial	4.941	4.176	18,3%
Investimentos	192.134	188.691	1,8%
Títulos Públicos	164.515	116.120	41,7%
Fundos de Investimentos	14.050	58.017	-75,8%
Investimentos em Imóveis	3.730	5.105	-26,9%
Operações com Participantes	2.265	2.443	-7,3%
Recursos a Receber- Precatórios	7.327	7.006	4,6%
Outros Realizáveis	247	-	-
2. Obrigações	(7.043)	(6.866)	2,6%
Operacional	(5.382)	(5.205)	3,4%
Contingencial	(1.661)	(1.661)	0,0%
3. Fundos não Previdenciais	(5.231)	(4.953)	5,6%
Fundos Administrativos	(4.894)	(4.139)	18,2%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(337)	(814)	-58,6%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	184.850	181.054	2,1%
Provisões Matemáticas	171.528	177.929	-3,6%
Superávit/Déficit Técnico	13.322	3.125	326,3%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	13.322	3.125	326,3%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	6.073	2.628	131,1%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	19.395	5.753	237,1%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – MOEDAPREV

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
1. Ativos	294.522	259.475	13,5%
Disponível	20	11	81,8%
Recebíveis Previdencial	2.150	2.408	-10,7%
Investimentos	292.352	257.056	13,7%
Títulos Públicos	138.796	99.687	39,2%
Fundos de Investimentos	136.068	140.327	-3,0%
Investimentos em Imóveis	2.576	3.526	-26,9%
Operações com Participantes	9.851	8.579	14,8%
Recursos a Receber- Precatórios	5.061	4.839	4,6%
Outros Realizáveis	-	98	-100,0%
2. Obrigações	(715)	(286)	150,0%
Operacional	(615)	(186)	230,6%
Contingencial	(100)	(100)	0,0%
3. Fundos não Previdenciais	(2.365)	(2.997)	-21,1%
Fundos Administrativos	(1.968)	(2.290)	-14,1%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(397)	(707)	-43,8%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	291.442	256.192	13,8%
Provisões Matemáticas	271.749	243.706	11,5%
Superávit/Déficit Técnico	(5.869)	(9.268)	-36,7%
Fundos Previdenciais	25.562	21.754	17,5%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(5.869)	(9.268)	-36,7%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	1.292	-100,0%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(5.869)	(7.976)	-26,4%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

V – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PBDC

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	181.055	175.666	3,1%
1. Adições	37.440	38.106	-1,7%
Contribuições	18.033	15.683	15,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.326	22.423	-13,8%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	27	-	-
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	54	-	-
2. Deduções	(33.645)	(32.717)	2,8%
Benefícios	(31.775)	(29.597)	7,4%
Resgates	(163)	(737)	-77,9%
Migrações Entre Planos	-	(778)	-100,0%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(47)	-100,0%
Custeio Administrativo	(1.701)	(1.558)	9,2%
Outras Deduções	(6)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.795	5.389	-29,6%
Provisões Matemáticas	(6.402)	(29.735)	-78,5%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	10.197	35.124	244,5%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	184.850	181.055	2,1%
C) Fundos não previdenciais	277	1.056	-73,8%
Fundos Administrativos	755	969	-22,1%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(478)	87	-649,4%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO
 CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ
 Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

V – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – MOEDAPREV

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	256.192	234.773	9,1%
1. Adições	50.853	43.599	16,6%
Contribuições	17.510	15.319	14,3%
Migração de Planos	-	778	-100,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.343	27.502	21,2%
2. Deduções	(15.602)	(22.180)	-29,7%
Benefícios	(14.161)	(14.268)	-0,7%
Resgates	(55)	(1.317)	-95,8%
Portabilidade	-	(55)	-100,0%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(5.192)	-100,0%
Constituição Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	-	(130)	-100,0%
Custeio Administrativo	(1.382)	(1.218)	13,5%
Outras Deduções	(4)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	35.251	21.419	64,6%
Provisões Matemáticas	28.044	17.347	61,7%
Fundos Previdenciais	3.808	7.042	-45,9%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.399	(2.970)	-214,4%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	291.443	256.192	13,8%
C) Fundos não previdenciais	(632)	144	-538,9%
Fundos Administrativos	(322)	27	-1292,6%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(310)	117	-365,0%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO
 CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ
 Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PBDC

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	192.230	188.847	1,8%
1. Provisões Matemáticas	171.528	177.929	-3,6%
1.1. Benefícios Concedidos	313.306	322.239	-2,8%
Contribuição Definida	504	481	4,8%
Benefício Definido	312.802	321.758	-2,8%
1.2. Benefício a Conceder	13.331	13.219	0,8%
Contribuição Definida	28	25	12,0%
Saldo de contas - parcela participantes	28	25	12,0%
Benefício Definido	13.303	13.194	0,8%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(155.109)	(157.529)	-1,5%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(155.109)	(157.529)	-1,5%
(-) Patrocinador(es)	(77.554)	(78.765)	-1,5%
(-) Participantes	(3.203)	(3.131)	2,3%
(-) Assistidos	(74.352)	(75.633)	-1,7%
2. Equilíbrio Técnico	13.322	3.125	326,3%
2.1. Resultados Realizados	13.322	3.125	326,3%
Superávit técnico acumulado	13.322	3.125	326,3%
Reserva de contingência	13.322	3.125	326,3%
3. Fundos	337	814	-58,6%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	337	814	-58,6%
4. Exigível Operacional	5.382	5.318	1,2%
4.1. Gestão Previdencial	5.356	5.205	2,9%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	26	113	-77,0%
5 Exigível Contingencial	1.661	1.661	0,0%
5.1. Gestão Previdencial	1.661	1.661	0,0%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – MOEDAPREV

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	292.554	257.084	13,8%
1. Provisões Matemáticas	271.749	243.706	11,5%
1.1. Benefícios Concedidos	114.803	118.516	-3,1%
Contribuição Definida	45.337	47.610	-4,8%
Benefício Definido	69.466	70.906	-2,0%
1.2. Benefício a Conceder	156.946	125.190	25,4%
Contribuição Definida	156.946	125.190	25,4%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	52.781	40.478	30,4%
Saldo de contas - parcela participantes	104.165	84.712	23,0%
2. Equilíbrio Técnico	(5.869)	(9.269)	-36,7%
2.1. Resultados Realizados	(5.869)	(9.269)	-36,7%
(-) Déficit técnico acumulado	(5.869)	(9.269)	-36,7%
3. Fundos	25.959	22.461	15,6%
3.1. Fundos Previdenciais	25.562	21.754	17,5%
3.2. Fundos Para Garantia das Operações com Participantes- Gestão Previdencial	397	707	-43,8%
4. Exigível Operacional	615	186	230,6%
4.1. Gestão Previdencial	149	181	-17,7%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	466	5	9220,0%
5 Exigível Contingencial	100	-	-
5.1. Gestão Previdencial	100	-	-

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis ¹

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
 CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
 CPF 686.416.729-15

¹ A numeração dos itens da descrição está demonstrada de acordo com o anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a qual determina que as rubricas com saldos nulos em ambos os períodos deverão ser suprimidas, por essa razão há uma alternância na numeração.

VII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros, constituída sob a forma de Fundação, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 0024-1.

A Fundação tem a finalidade instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciários, tendo por objetivo conceder benefícios aos seus Participantes, vinculados aos Patrocinadores e seus respectivos Beneficiários. Os recursos que a CIFRÃO dispõe, oriundos das contribuições mantidas pelos Participantes e Patrocinadoras (Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO), estabelecidas no Plano de Custeio Atuarial, acrescidas dos rendimentos dos investimentos desses recursos, observados os dispositivos da resolução do Conselho Monetário Nacional e respectivas atualizações, utilizados para gestão sob administração CIFRÃO.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001 e pelas normas regulamentares emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) mantido pela Receita Federal. São eles:

2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano de modalidade Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47 e CNPJ sob o nº 48.306.598/0001-78. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- ✓ Nível de benefício garantido para o participante;
- ✓ O custo do plano é estimado;
- ✓ A patrocinadora e os participantes assumem o risco;
- ✓ Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos;
- ✓ Este plano está encerrado para novas adesões.

2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83 e CNPJ sob o nº 48.307.488/0001-20. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- ✓ O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- ✓ Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria com base em seu saldo de contas e conforme regras estabelecidas no regulamento descritas a seguir:
 - **Adesão antes de 13/12/2019 e participantes migrados do Plano PBDC:** Renda Vitalícia ou Renda por Prazo Certo de 05, 10, 15, 20 ou 25 anos; ou
 - **Adesão a partir de 13/12/2019:** Renda por Prazo Certo de 05, 10, 15, 20 ou 25 anos.
- **Quadro populacional dos planos de benefícios:**

No quadro a seguir esta demonstrado as quantidades de participantes dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	31/12/2023			31/12/2022		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Ativos	18	639	657	19	615	634
Assistidos	555	459	1.014	567	461	1.028
Total	573	1.098	1.671	586	1.076	1.662

2.3. CNPJ por Plano

A Resolução PREVIC nº 12 de 16 de agosto de 2022, determinou os procedimentos decorrentes da implementação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 6 de outubro de 2021, que não confere personalidade jurídica própria aos planos, e que cada plano tem identidade própria e individualizada quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos e devem manter independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, assim como em relação à Entidade que o administra, na forma disciplinada nesta Resolução.

A Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, que alterou a Resolução CNPC nº 46/2021, definiu o prazo até 31 de dezembro de 2023, para as entidades realizarem os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc.

Assim, em atendimento à legislação, no que se refere à esfera de segregação de investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, a CIFRÃO criou novas estruturas de investimento, via banco, custodiantes e administradores fiduciários, concluindo todos os procedimentos operacionais dentro do prazo da legislação, sendo realizado o tombamento de suas contas de custódia por plano de benefícios no dia 26 de maio de 2023.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e normas regulamentares, peculiar as Entidades de Previdência Social Complementar, com destaque para:

- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 2.022 – ITG 2001, de 26 de dezembro de 2022.
- Resolução CNPC nº 43, publicada no dia 06 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.
- Resolução CNPC nº 48, publicada no dia 08 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, consolidada com a Resolução Previc nº 24, de 21 de novembro de 2023, e suas retificações.

E elaboradas também pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 – a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes.

Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2022.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e de investimentos, proporcionando informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, estando em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações

individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada plano de benefícios. Neste sentido, a Entidade apresentará, os seguintes demonstrativos contábeis e os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

3.1 Demonstrações Contábeis Consolidadas

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis da Cifrao - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Instituto.

No Balanço Patrimonial estão apresentados o somatório dos ativos, passivos e o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outros ajustes previstos nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), apresentam as modificações no Patrimônio Social dos Planos, o resultado da atividade administrativa e as mutações do fundo administrativo.

O detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2023 está demonstrado na Nota 4.14.

3.2 Demonstrações Contábeis Individuais – ordem de apresentação

As Demonstrações Contábeis, pareceres e manifestação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devem ser encaminhadas à PREVIC até 31 de março do exercício social subsequente ao ano de referência, nos termos da Resolução PREVIC n.º 23, de 14/08/2023 com a Resolução Previc n.º 24, de 21 de novembro de 2023.

As Demonstrações Contábeis da CIFRÃO relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, nos termos da Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, art. 17, os itens citados são apresentados na seguinte ordem:

- I. Balanço Patrimonial – Consolidado;
- II. Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada;
- III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada;
- IV. Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – PBDC – Individual por plano;
- V. Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Individual por plano ;
- VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – individual por plano;
- VI. Notas Explicativas às demonstrações contábeis consolidadas e por Plano;

- VII .Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
Relatório circunstanciado sobre controles internos.

No que tange à Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios, a Entidade não apresenta essa demonstração segregada entre os dois planos vigentes por conta do caráter facultativo dessa obrigação, conforme parágrafo 4º do Art. 362 da resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de Reais, considerada a moeda funcional que influencia preços de venda de ativos, custos, fluxo de caixa, investimentos e outras transações.

As demonstrações contábeis, após o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2024.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados:

A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo possível identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO, bem como o Plano de Gestão Administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados por plano.

4.1. Apuração de Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, exceto as contribuições dos Autopatrocinados dos Planos de Benefícios classificados na modalidade de Contribuição Definida ou de Contribuição Variável, que são reconhecidas pelo regime de caixa.

4.2. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.

4.3. Gestão Administrativa

A gestão de recursos administrativos é compartilhada com os planos de benefícios, a destinação de sobras da fonte de custeio em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos e a utilização do fundo administrativo não são individualizados por planos de benefícios, os recursos são contabilizados nos planos de benefícios pela parcela equivalente à participação no fundo administrativo.

4.4. Investimentos

A gestão dos investimentos é feita através de fundos de investimento, Exclusivos ou de Mercado, além de operações em Carteira Própria.

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios PBDC e MOEDAPREV, além do PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.994, de 24/03/2022 e alterações posteriores.

Os recursos dos planos de benefícios estão alocados, preponderantemente em fundos de investimentos, de renda fixa, renda variável e multimercados E alocação em títulos públicos federais, objetivando obter retornos esperados das carteiras para as metas atuariais – TMA. Além disso, a CIFRÃO possui investimentos em outros segmentos, como Operações com Participantes e Investimentos Imobiliários. A CIFRÃO gerencia a carteira de investimentos dos planos e PGA por meio de segregação real.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, gestão própria, conforme a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, a metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade da Administração e deve ser estabelecida em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, e com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, podendo ser utilizados como parâmetro:

- I. o preço médio de negociação no dia da apuração, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- II. o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- III. o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

4.4.1. Títulos públicos e privados

Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Resolução PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento :** Aqueles quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, devendo a capacidade financeira ser analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas demonstrações atuariais – DA.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas na NBC TG 46, aprovada pela Resolução CFC nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece: I. Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo. II. Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

- **Informações de Nível 1 :** preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- **Informações de Nível 2 :** informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Informações de Nível 3 :** dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

As cotas de fundos de investimento encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da CIFRÃO, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante. A Fundação contrata serviço de custódia junto ao Bradesco S/A.

4.4.2. Ações

Em caso de aquisição de ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez. Os investimentos em ações dos Planos Administrados pela CIFRÃO estão totalmente alocados no patrimônio dos fundos de investimentos em ações.

4.4.3 Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício. Ao encerramento do ano de 2023, a CIFRÃO possuía em seus planos de benefícios administrados, fundos de investimentos das seguintes naturezas: fundo de renda fixa referenciado CDI, fundo multimercado institucional previdenciário - benchmark meta atuarial (INPC+4,59%), fundo multimercado estruturado – benchmark meta atuarial (INPC+4,59%), fundos de investimentos em ações de gestão ativa com benchmark de Ibovespa 2%.

A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

4.4.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados por reavaliações realizadas anualmente, conforme o art. 197 da resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com o objetivo de refletir os valores de mercado para venda e aluguel de forma tempestiva. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

No dia 22 de janeiro de 2024 foi concluído o trabalho de reavaliação dos imóveis alocados na carteira de investimentos dos planos PBDC e Moedaprev. A avaliação foi realizada pela avaliadora Isabela Dora Costa Monastersky, CREA 506.007.193-1, da empresa Binswanger Brazil, a qual apontou no relatório o saldo de cada bem posicionado em 31 de dezembro de 2023 demonstrados (vide nota 5.4.3), gerando um impacto negativo na carteira na ordem de R\$ 2.370 mi.

As premissas adotadas foram dados obtidos no mercado imobiliário local fornecidos por corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, sendo esses dados relativos à caracterização da região, como estoque, taxa de vacância, absorção líquida e preço pedido, bem como o crescimento do PIB, indicadores de mercado e características do imóvel. A metodologia adotada fundamenta-se nos seguintes critérios e preceitos: NBR 14653; Parte 1 – Procedimentos Gerais; Parte 2 - Imóveis Urbanos e Parte 4 - Empreendimentos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos publicadas pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro e Avaliações e Perícias de Engenharia); Requisitos básicos do Red Book, estipulados pelo RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors), da Grã Bretanha.

4.4.5. Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata temporis* até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada durante o ano de 2023 foi composta de 0,39% a.m. de juros, 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

4.5. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

4.6. Férias e 13º Salário a Pagar

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

4.7. Provisões para Contingências

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As provisões são passivos de prazo indefinido e valores incertos.

Os Passivos Contingências são reconhecidos como Provisões no Exigível Contingencial, para aquelas ações classificadas de Prováveis Perdas e sujeitas apenas à divulgação nas Notas Explicativas, quando a avaliação dos consultores jurídicos e respostas de circularizações, classificarem de Possíveis Perdas. A Fundação segue os preceitos enunciados do pronunciamento técnico contábil – CPC 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pela Cifrão, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

A Cifrão é parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 8 - Exigível Contingencial) e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados

como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

4.8. Imobilizado e Intangível

São direitos, bens corpóreos e incorpóreos, destinados a manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos, todos depreciados e amortizados, quando o caso, pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a; Móveis e Utensílios 10% a.a; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

4.9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por consultores especializados, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, considerando: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

Os registros contábeis das provisões matemáticas são elaborados sob os preceitos legais da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelecem parâmetros e critérios técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Essas provisões matemáticas foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

4.9.1. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos:

Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

4.9.2. Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder:

Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

4.10. Fundos

4.10.1. Fundos Previdenciais

Fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação, atendem propósitos específicos.

4.10.2. Fundos Administrativos

Fundo constituído pela diferença ou sobra entre os recursos coletados para o custeio administrativo, os quais são composto pelas Taxas de Carregamento (Previdencial) e Taxas Administrativas (Investimentos e Empréstimos), e os gastos realizados pela Fundação na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios possui participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e rendimentos. As despesas administrativas são rateadas pelo critério de número de participantes e a rentabilidade pelo critério patrimonial. As receitas administrativas são marcadas por plano, não sendo necessário rateios para apuração de fundo administrativo. O objetivo do fundo administrativo é assegurar recursos suficientes para manutenção da estrutura administrativa da CIFRÃO. Abaixo seguem as despesas mais relevantes do Plano de Gestão Administrativa:

Despesas	31/12/2023	31/12/2022	%
Pessoal e Encargos	2.905	2.812	3,31%
Treinamentos, Congressos e Seminários	53	52	1,92%
Serviços Atuariais	215	193	11,40%
Serviços Contábeis	279	91	206,59%
Serviços Jurídicos	240	255	-5,88%
Tecnologia da Informação	644	583	10,46%
Auditoria Contábil	40	54	-25,93%
Serviços e Consultorias de Investimentos	69	58	18,97%
Despesas Gerais	160	148	8,11%
Depreciações e Amortizações	9	27	-66,67%
Tributos	282	307	-8,14%
Provisão para Perdas Estimadas	-	287	100,00%
Total	4.896	4.867	0,60%

4.10.3. Fundos de Inadimplência ou Óbito de Participantes com Operações De Empréstimos

Estes fundos são compostos financeiramente pela taxa de quitação por inadimplência ou óbito mediante ao recolhimento de 0,08% a.m. sobre as prestações mensais de empréstimo, conforme Instrução Normativa Interna nº 008/2017. Os Fundos de Garantia de Empréstimos representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de inadimplência ou óbito de participantes. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Inadimplência por Inadimplência ou Óbitos, são registrados e controlados pela Gestão da Fundação.

4.11. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido deduzido do total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, portanto registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O Superavit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em normas regulamentares. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício. O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit. Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Para fins de equacionamento de déficit, será acrescido ou deduzido, o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados, a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Os procedimentos seguem os preceitos normativo, conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

4.12. Premissas e Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, passivos atuariais e as provisões com demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

4.13. Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

4.14. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciário no Fundo Administrativo no PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis nos períodos de 2023 e 2022:

	31/12/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Participação PGA	Participação Fundo Adm.	Participação PGA	Participação Fundo Adm.
Plano PBDC	4.894	(4.894)	4.139	(4.139)
Plano Moedaprev	1.968	(1.968)	2.290	(2.290)
Eliminação	(6.862)	6.862	(6.429)	6.429
Consolidado	-	-	-	-

4.15 Gestão de Riscos

A Fundação está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

Em linha com os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à supervisão baseada em riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela. Em 2023 a CIFRÃO contratou a Consultoria especializada de mercado - PFM, para a implantação de um completo ciclo de avaliação de riscos, o qual servirá, inclusive, para revisão de todas as normativas que tratam do tema.

Além disso, a Fundação utiliza uma consultoria especializada em riscos de investimentos, a qual mantém uma estrutura de gerenciamento que específica, identifica, avalia mensalmente os riscos e apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, conforme definidos nas Normas de Riscos de Investimentos da Entidade.

5. ATIVO

5.1. Disponível

Estão registrados a movimentação financeira o saldo disponível nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 2023 e 2022, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2023				31/12/2022			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Caixa	-	-	-	-	-	-	1	1
Banco do Brasil	34	17	56	107	6	11	-	17
Bradesco Custódia	15	3	-	18	-	-	-	-
Total	49	20	56	125	6	11	1	18

5.2. Realizável – Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza previdenciária.

	31/12/2023			31/12/2022		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Contribuições no mês (a)	10	2	12	10	1	11
Patrocinadores	-	2	2	-	1	1
Participantes	6	-	6	6	-	6
Autopatrocinaados	4	-	4	4	-	4
Outros recursos a receber (b)	2	12	14	2	-	2
Adiantamentos (c)	3	55	58	1	10	11
De Benefícios	-	55	55	1	10	11
Abono Anual	3	-	3	-	-	-
Outros Realizáveis (d)	33	113	146	24	107	131
Total	48	182	230	37	118	155

- (a) **Contribuições no mês:** Contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados a receber a serem liquidados em 2024.
- (b) **Outros recursos a receber:** Imposto pago a maior a recuperar (R\$ 2 mil no plano PBDC) e taxas de carregamento repassadas a maior (R\$ 12 mil no plano Moedaprev) a compensar em 2024.
- (c) **Adiantamentos:** Adiantamentos de benefício e abono anual a liquidar em 2024.
- (d) **Outros Realizáveis:** Despesas com o Processo 0018544-34.2019.8.19.0206, TJ-RJ - Capital REG Santa Cruz - 02ª Vara Cível no valor de R\$ 8 mil, recolhimento de imposto a maior a recuperar no valor de R\$ 104 mil e outros recebíveis na ordem de R\$ 34 mil a liquidar em 2024.

5.3. Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação.

	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições para custeio do mês (a)	159	-
Patrocinadores	36	-
Participantes	123	-
Responsabilidade de empregados (b)	1	10
Responsabilidade de terceiros (c)	118	122
Outros recursos a receber (d)	9	-
Custeio adm. dos investimentos (e)	17	-
Total	304	132

- (a) **Contribuições para custeio do mês:** Valores referentes às taxas de carregamento repassadas dos planos para o PGA para custeio das despesas administrativas. Em 2023 o PGA ficou com o valor de R\$ 159 mil a receber em janeiro de 2024.
- (b) **Responsabilidade de empregados:** Valor de R\$ 1 mil referente à adiantamento de férias aos empregados.

- (c) **Responsabilidade de terceiros:** Valores adiantados a terceiros a serem liquidados em 2024 referente à materiais, assistência médica e seguro diretoria na ordem de R\$ 5 mil, R\$ 94 mil e R\$ 19 mil, respectivamente.
- (d) **Outros recursos a receber:** Valores de assistência médica a receber dos planos PBDC e Moedaprev.
- (e) **Custeio adm. dos investimentos:** Valores referentes às taxas administrativas sobre os investimentos repassadas dos planos para o PGA para custeio das despesas administrativas. Em 2023 o PGA ficou com o valor de R\$ 17 mil a receber em janeiro de 2024.

5.4. Investimentos

A carteira de investimentos consolidada é composta por Títulos Públicos, Fundos de Investimento, Investimentos Imobiliários, Operações com Participantes e direitos a receber de Precatário. Apresentamos, também, a carteira por planos de benefícios e do plano de gestão administrativa – PGA:

	31/12/2023				31/12/2022			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Título Público Federal (5.4.1)	164.515	138.796	-	303.311	116.120	99.687	-	215.807
Fundos de Investimentos (5.4.2)	14.050	136.068	6.617	156.735	58.017	140.327	6.514	204.858
Renda Fixa (FIRF)	3.272	33.107	5.945	42.324	50.074	76.356	6.514	132.944
Ações (FIA)	9.467	30.842	-	40.309	7.943	25.837	-	33.780
Multimercado (FIM)	1.311	29.237	672	31.220	-	38.134	-	38.134
Mult. Estruturado (FIME)	-	42.882	-	42.882	-	-	-	-
Investimentos Imobiliários (5.4.3)	3.730	2.576	-	6.306	5.105	3.527	-	8.632
Aluguéis e Renda	3.730	2.576	-	6.306	5.105	3.527	-	8.632
Operações com Participantes (5.4.4)	2.265	9.851	-	12.116	2.443	8.579	-	11.022
Recursos a Rec. Precatária (5.4.5)	7.327	5.061	-	12.388	7.006	4.839	-	11.845
Outros Realizáveis (5.4.6)	247	-	200	447	-	97	-	97
Total	192.134	292.352	6.817	491.303	188.691	257.056	6.514	452.261

5.4.1. Títulos Públicos Federais

Os saldos relativos à aplicação em títulos públicos federais são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	31/12/2023			31/12/2022		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
NTN-B (Mercado)	24.411	78.403	102.814	22.443	41.967	64.410
NTN-B (Vencimento)	136.966	58.824	195.790	90.846	56.304	147.150
NTN-F (Mercado)	3.138	1.569	4.707	2.831	1.415	4.246
Total	164.515	138.796	303.311	116.120	99.687	215.807

5.4.2. Aquisição de Novos Títulos Públicos Federais

Em 2023 a CIFRÃO encerrou as atividades do CIFRA ALM FIRF, os quais continham posições de Títulos Públicos Federais NTN-Bs, dos planos de benefícios. Além disso, afim de adequar os fluxos dos planos, a CIFRÃO realizou estudo de ALM – Asset Liability Management para dimensionar a alocação e a respectiva capacidade de geração de fluxos de recebimento de ativos em relação aos pagamentos previstos do passivo atuarial e, neste sentido, providenciou aquisições de NTN-Bs, com o intuito de se providenciar o alongamento e ajuste da liquidez dos planos, conforme a tabela a seguir:

Plano	Vértice	Operação	Título	Quantidade	Taxa
PBDC	15/08/2024	Compra	NTN-B	1160	7,38%
PBDC	15/05/2025	Compra	NTN-B	412	5,67%
PBDC	15/05/2025	Compra	NTN-B	414	5,76%
PBDC	15/08/2026	Compra	NTN-B	375	5,74%
PBDC	15/08/2026	Compra	NTN-B	1832	5,75%
PBDC	15/08/2028	Compra	NTN-B	388	5,91%
PBDC	15/08/2028	Compra	NTN-B	402	5,92%
PBDC	15/08/2030	Compra	NTN-B	291	5,94%
PBDC	15/08/2030	Compra	NTN-B	445	5,93%
PBDC	15/08/2032	Compra	NTN-B	175	6,03%
PBDC	15/05/2035	Compra	NTN-B	1021	6,22%
PBDC	15/05/2035	Compra	NTN-B	229	5,43%
PBDC	15/05/2035	Compra	NTN-B	464	5,52%
PBDC	15/08/2040	Compra	NTN-B	3533	6,31%
PBDC	15/05/2045	Compra	NTN-B	950	5,82%
PBDC	15/05/2045	Compra	NTN-B	948	5,84%
PBDC	15/05/2045	Compra	NTN-B	699	5,71%
PBDC	15/05/2045	Compra	NTN-B	918	5,59%
PBDC	15/05/2045	Compra	NTN-B	229	5,59%
MOEDAPREV	15/05/2025	Compra	NTN-B	1058	5,79%
MOEDAPREV	15/08/2026	Compra	NTN-B	1062	5,46%
MOEDAPREV	15/05/2027	Compra	NTN-B	1042	5,45%
MOEDAPREV	15/08/2028	Compra	NTN-B	443	5,88%
MOEDAPREV	15/08/2030	Compra	NTN-B	170	5,88%

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

5.4.3. Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	31/12/2023				31/12/2022			
	PBDC	MoedaPrv	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrv	PGA	Consolidado
RENDA FIXA	3.272	33.107	5.945	42.324	50.074	76.356	6.514	132.944
CIFRA ALM FIRF(*)	-	-	-	-	35.958	30.578	-	66.536
CMB FIM(**)	-	-	-	-	1.161	25.884	-	27.044
SANTANDER CASH BLUE	-	-	-	-	12.955	19.894	6.514	39.364
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RF REF DI	3.272	33.107	5.945	42.324	-	-	-	-
AÇÕES	9.467	30.843	-	40.309	7.943	25.837	-	33.780
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	-	-	-	-	7.943	7.547	-	15.490
SULAMERICA EQ	-	-	-	-	-	6.508	-	6.508
PERFIN INST	-	-	-	-	-	11.782	-	11.782
CIFRÃO FIC AÇÕES	9.467	30.843	-	40.309	-	-	-	-
MULTIMERCADO	1.311	29.237	672	31.221	-	38.134	-	38.134
NOTA FIM (***)	-	-	-	-	-	38.134	-	38.134
CMB FIM(**)	1.311	29.237	672	31.221	-	-	-	-
MULT. ESTRUTURADO	-	42.882	-	42.882	-	-	-	-
NOTA FIM (***)	-	42.882	-	42.882	-	-	-	-
(=) Total	14.050	136.068	6.617	156.735	58.017	140.327	6.514	204.858

(*) - Encerrado em Abril/2023

(**) - Passou a se chamar: CIFRÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO

(***) - Passou a se chamar: CIFRÃO MULTIMERCADO MACRO ESTRUTURADO

5.4.4. Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

De acordo com o art. 208, da Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023, é obrigatória a divulgação dos títulos por montante, natureza e faixa de vencimento, conforme a seguir:

Posição em 31/12/2023

Papéis na Curva	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	acima de 30 anos	Valor Contábil
1 Títulos Públicos									
NTN-B	31.138	45.771	14.519	13.614	21.663	16.314	92.428	83.882	319.329
NTN-F	-	4.707	-	-	-	-	-	-	4.707
NTN-O	874	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	14	8.578	-	-	-	-	-	-	8.592
Total de Títulos Públicos	32.026	59.056	14.519	13.614	21.663	16.314	92.428	83.882	333.502
2 Títulos Privados									
CDB's	-	51	-	-	-	-	-	-	51
NC	98	89	-	-	-	-	-	-	187
Debêntures	1.292	3.022	156	-	-	-	-	-	4.470
Letras Financeiras	1.042	3.901	-	-	-	-	-	-	4.943
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	-	-	-	342	-	342
Total de Títulos Privados	2.433	7.062	156	-	-	-	342	-	9.993
Fundos de Investimentos	116.672	-	-	-	-	-	-	-	116.672
Contas a Pagar / a Receber / Tesouraria	(121)	-	-	-	-	-	-	-	(121)
Total	151.009	66.118	14.675	13.614	21.663	16.314	92.770	83.882	460.046

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Posição em 31/12/2022

Papéis na Curva	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	acima de 30 anos	Valor Contábil
1 Títulos Públicos									
Operações Compromissadas	-	10.141	-	-	-	-	-	-	10.141
NTN-B	27.899	48.288	11.157	9.340	6.443	-	89.347	94.128	286.602
NTN-F	-	-	4.246	-	-	-	-	-	4.246
LFT	328	15.782	-	-	-	-	-	-	16.110
Total de Títulos Públicos	28.227	74.211	15.403	9.340	6.443	-	89.347	94.128	317.100
2 Títulos Privados									
CDB's	299	-	-	-	-	-	-	-	299
NC	84	314	-	-	-	-	-	-	399
Debêntures	-	4.460	481	-	-	-	-	-	4.940
Letras Financeiras	-	3.031	-	-	-	-	-	-	3.031
Subordinadas	-	-	-	-	-	-	340	-	340
Total de Títulos Privados	384	7.806	481	-	-	-	340	-	9.010
Fundos de Investimentos	94.513	-	-	-	-	-	-	-	94.513
Contas a Pagar / a Receber / Tesouraria	42	-	-	-	-	-	-	-	42
Total	123.166	82.016	15.884	9.340	6.443	-	89.688	94.128	420.665

Títulos classificados na categoria mantidos a vencimento – ajuste a mercado.

De acordo com o art. 208, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, consta abaixo a demonstração dos títulos objeto do ajuste de precificação contendo a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante:

2023		Ganho/Perda				
Vencido.	Tipo	Valor Contábil	Valor a mercado	Total	PBDC	MOEDAPREV
15/08/2028	NTN-B	6.340	6.304	(36)	(36)	-
15/08/2030	NTN-B	13.009	13.063	54	54	-
15/08/2032	NTN-B	747	783	36	36	-
15/05/2035	NTN-B	13.610	13.878	268	268	-
15/08/2040	NTN-B	18.242	19.578	1.336	1.336	-
15/05/2045	NTN-B	16.314	16.842	528	528	-
15/08/2050	NTN-B	60.018	56.833	(3.185)	(1.818)	(1.367)
15/05/2055	NTN-B	67.510	61.252	(6.258)	(3.942)	(2.316)
Total		195.790	188.533	(7.257)	(3.574)	(3.683)

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

		*** NTN-bs do Fundo CIFRA ALM				
2022		Ganho/Perda				
Vencido.	Tipo	Valor Contábil	Valor a mercado	Total	PBDC	MOEDAPREV
15/05/2023	NTN-B	7.754	7.759	5	3	2
15/05/2023	NTN-B	20.096	20.133	37	20	17
15/08/2024	NTN-B	28.542	28.365	(176)	(95)	(81)
Total		56.392	56.257	(134)	(73)	(62)

		*** NTN-bs CARTEIRA PRÓPRIA				
2022		Ganho/Perda				
Vencido.	Tipo	Valor Contábil	Valor a mercado	Total	PBDC	MOEDAPREV
15/08/2028	NTN-B	6.098	5.794	(304)	(304)	-
15/08/2030	NTN-B	9.470	8.929	(541)	(541)	-
15/05/2035	NTN-B	6.074	5.598	(476)	(476)	-
15/08/2040	NTN-B	3.426	3.017	(409)	(409)	-
15/08/2050	NTN-B	57.452	49.314	(8.138)	(4.040)	(4.098)
15/05/2055	NTN-B	64.630	52.891	(11.739)	(7.279)	(4.460)
Total		147.150	125.544	(21.607)	(13.049)	(8.558)

Total GERAL		203.542	181.801	(21.741)	(13.121)	(8.620)
--------------------	--	----------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------

Vale destacar que o plano Moedaprev não sofreu ajuste de precificação na competência 2023, visto que na carteira deste plano só há NTN-B 2050 e 2055, ficando o Duration do Ativo maior que o Duration do Passivo. Abaixo segue a quantidade de títulos por faixa de vencimento, bem como o ajuste de precificação do plano PBDC:

PBDC

	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	acima de 30 anos
Qtde	-	1.430	3.103	3.114	3.533	2.127	-	-

	2023	2022
PATRIMÔNIO DE COBERTURA	184.850	181.054
Provisões Matemáticas	171.528	177.929
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	13.322	3.125
(+/-) Ajuste Precificação	6.073	2.628
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	19.395	5.753

5.4.5. Investimentos em Imóveis

	31/12/2023			31/12/2022		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Locadas a Terceiros	3.703	2.558	6.261	5.105	3.526	8.631
Praia de Botafogo	2.772	1.914	4.686	3.842	2.653	6.495
Terrenos	1.674	1.156	2.830	2.320	1.602	3.922
Construções	1.098	758	1.856	1.522	1.051	2.573
Rua Sete de Setembro	932	643	1.575	1.263	873	2.136
Terrenos	503	347	850	682	471	1.153
Construções	429	296	725	581	402	983
Contas a Receber (a)	27	18	45	0	0	0
Direitos de Alienação	0	0	0	0	0	0
Total	3.730	2.576	6.306	5.105	3.526	8.631

(a) **Contas a Receber:** Valores referentes ao recebimento de aluguel a ser repassado do PGA para o plano, pois os locatários transferem o recurso para a conta corrente do PGA e este repassa para os planos.

Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2023, a Fundação promoveu uma nova avaliação de sua carteira imobiliária, realizada pela Binswanger Brazil – CREA nº 494866, conforme laudos 23_36059_01 e 23_36059_02, registrando-se contabilmente em dezembro de 2023 o devido ajuste. As premissas utilizadas para avaliação de imóveis estão descritas na Nota 4.4.3.

	31/12/2023		
	Valor contábil	Valor Reavaliado	Valor do Ajuste
Locadas a Terceiros	8.631	6.261	-2.370
Praia de Botafogo	6.495	4.686	-1.809
Terrenos	3.922	2.830	-1.092
Construções	2.573	1.856	-717
Rua Sete de Setembro	2.136	1.575	-561
Terrenos	1.153	850	-303
Construções	983	725	-259
Total	8.631	6.261	-2.370

5.4.6. Operações com Participantes

A carteira de empréstimos em 31/12/2023 e 31/12/2022 apresentavam os seguintes saldos:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	2.067	198	2.265	2.443
MoedaPrev	9.801	50	9.851	8.579
Total	11.868	248	12.116	11.022

As provisões para perdas para créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos aos participante são constituídas com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Para o registro contábil na provisão para perdas, são observados os seguintes critérios em atendimento à legislação em vigor, que incidem sobre os créditos vencidos e vincendos:

% de Provisão	Período de Atraso
15 até 30 dias	0,5%
31 até 60 dias	1%
61 até 90 dias	5%
91 até 120 dias	10%
121 até 180 dias	25%
181 até 240 dias	50%
241 até 360 dias	75%
361 dias em diante	100%

5.4.7. Recursos a Receber – Precatórios

Os recursos a receber – Precatórios referem-se aos direitos a receber do Precatório Processo nº 5004013-56.4.02.9388 decorrentes do acordo firmado em abril de 2022, entre fundações e a União Federal, que permite a restituição das aplicações realizadas na década dos anos 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, cujo o saldo total posicionado em 31/12/2023 é de R\$ 12.388 mil, sendo R\$ 7.327 contabilizado no Plano PBDC e R\$ 5.061 contabilizado no Plano MoedaPrev destinado aos participantes oriundos do Plano PBDC migrados em 01/12/2020.

5.4.8. Outros Realizáveis

Em 2023 houve a segregação das carteiras, bem como das contas correntes, compartilhada entre os planos e PGA, por conta da segregação do CNPJ por plano. Esse movimento resultou em saldos a repassar entre planos registrados em outros realizáveis e outras exigibilidades dos investimentos, os quais serão repassados em 2024.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Estão registrados os bens e direitos imobilizados e intangíveis necessários para o funcionamento operacional da entidade, conforme demonstrado conforme a seguir:

BENS	Taxa	2022	2023		Valor Líquido
		Valor Líquido	Entradas/Saídas	Deprec./Amort.	
Imobilizado	-	42	8	(10)	40
Móveis e utensílios		19	-	(4)	15
Custo		45	-	-	45
(-) Depreciação	10%	(26)	-	(4)	(30)
Máquinas e equipamentos		10	-	(3)	7
Custo		43	-	-	43
(-) Depreciação	10%	(33)	-	(3)	(36)
Hardware		13	8	(3)	18
Custo		96	8	-	104
(-) Depreciação	20%	(83)	-	(3)	(86)
Intangível	-	-	-	-	-
Direitos de Software		-	-	-	-
Custo		4	-	-	4
(-) Amortização	20%	(4)	-	-	(4)
Implantação e desenvolvimento de software		-	-	-	-
Custo		403	-	-	403
(-) Amortização	20%	(403)	-	-	(403)
Total Imobilizado e Intangível	-	42	8	(10)	40

7. PASSIVO

7.1. Exigível Operacional – Gestão Previdencial:

Estão registrados os compromissos assumidos pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Exigível Operacional	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios a Pagar (a)	4.869	4.805
Retenções a Recolher (b)	365	407
Valores a Repassar para o PGA (c)	165	-
Outras Exigibilidades (d)	106	61
Total	5.505	5.273

(a) Benefícios a Pagar: Valores referentes aos benefícios a serem pagos. Do valor total, R\$ 18 mil é de obrigação do plano Moedaprev e R\$ 4.851 é de obrigação do plano PBDC em 2023, sendo deste montante R\$ 4.730 mil referente aos pagamentos de resgate de ex-participantes que se retiraram do plano de benefícios PBDC e continuam com vínculo empregatício com a patrocinadora e complementação de benefícios. No ano de 2022 as obrigações dos planos Moedaprev e PBDC eram de R\$ 8 mil e R\$ 4.797 mil, respectivamente.

(b) Retenções a Recolher: Valores referentes ao imposto de renda retido na fonte sobre os benefícios e resgates pagos, bem como pensões alimentícias e assistência médica a serem pagos. Do valor total, R\$ 52 mil é de obrigação do plano Moedaprev e R\$ 313 é de obrigação do plano PBDC em 2023. No ano de 2022 as obrigações dos planos Moedaprev e PBDC eram de R\$ 117 mil e R\$ 290 mil, respectivamente.

(c) Valores a Repassar ao PGA: Valores referentes às taxas de carregamento de dezembro de 2023 do plano PBDC a serem repassadas para o PGA em 2024.

(d) Outras Exigibilidades: Valores referentes à prestadores de serviços realizados nos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 5 mil e R\$ 14 mil, respectivamente. Há também saldo de contribuições recebidas a maior, R\$ 74 mil no plano Moedaprev e R\$ 13 mil no plano PBDC. Em 2022 o saldo de obrigações com prestadores de serviços era de R\$ 6 mil no plano Moedaprev e R\$ 3 mil no plano PBDC, enquanto o saldo de contribuições recebidas a maior no mesmo ano ficou em R\$ 50 mil no plano Moedaprev e R\$ 2 mil no plano PBDC.

7.2. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

Exigível Operacional	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Pagar (a)	222	203
Retenções a Recolher (b)	35	28
Tributos a Recolher (c)	26	27
Outras Exigibilidades (d)	72	1
Total	355	259

- (a) Contas a pagar:** Esta conta é composta pelas obrigações com pessoal e encargos no valor de R\$ 60 mil, serviços de terceiros no valor de R\$ 56 mil e provisão de férias no valor de R\$ 106 mil. Em 2022 as obrigações com pessoal e encargos, serviços de terceiros e provisão de férias eram de R\$ 62 mil, R\$ 14 mil e R\$ 127 mil, respectivamente.
- (b) Retenções a recolher:** Valores referentes ao IRRF sobre folha de salários e serviços de terceiros no valor de R\$ 28 mil e CSLL/COFINS/PIS/PASEP no valor de R\$ 7 mil. Em 2022 as obrigações com IRRF sobre folha de salários e serviço de terceiros foi de R\$ 25 mil, quanto o CSLL/COFINS/PIS/PASEP foi R\$ 3 mil.
- (c) Tributos a Recolher:** Valores referentes ao PIS/Cofins de dezembro a ser recolhido no em janeiro do ano subsequente.
- (d) Outras exigibilidades:** Valores referentes às obrigações com honorários a ser pago à pessoa jurídica no valor de R\$ 3 mil, bem como repasses de alugueis recebidos, contribuições e amortizações de empréstimos aos planos, nos valores de R\$ 45 mil, 18 mil e 6 mil, respectivamente. Em 2022 havia somente honorários a ser pago à pessoa jurídica.

7.3. Exigível Operacional – Gestão de Investimentos

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão de Investimentos:

Exigível Operacional	31/12/2023	31/12/2022
Tx adm/Controladoria/Custódia (a)	16	1
Investimentos em Imóveis (b)	3	3
Operações com Participantes (c)	12	12
Taxa de Administração a Repassar (d)	17	-
Retenções e Tributos a Recolher (e)	8	4
Outras Exigibilidades (f)	437	98
Total	493	118

- (a) Tx adm/Controladoria/Custódia:** Valores referentes às despesas com taxas administrativas, controladoria e custódia incidentes sobre os títulos públicos e fundos de investimentos do PGA e dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 1 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil, respectivamente. Em 2022 somente os planos Moedaprev e PBDC ficaram com essa obrigação a pagar, totalizando em R\$ 1 mil.
- (b) Investimentos em Imóveis:** Valor referente a serviços de terceiros sobre a carteira de imóveis do plano PBDC nos dois exercícios.
- (c) Operações com Participantes:** Valores referentes a empréstimos a liquidar em 2024 dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 2 mil e R\$ 10 mil, respectivamente, nos dois exercícios.
- (d) Taxa de Administração a Repassar:** Valores referentes às taxas administrativas incidentes sobre os investimentos para custeio das despesas administrativas. O saldo é composto pela obrigação a pagar ao PGA dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 13 mil e R\$ 4 mil, respectivamente.
- (e) Retenções e Tributos a Recolher:** Valores referentes ao IR/CSLL/PIS/COFINS/CSLL sobre os investimentos e IOF sobre as concessões dos empréstimos dos planos Moedaprev e PBDC, nos valores de R\$ 4 mil e R\$ 4 mil, respectivamente, em 2023. No ano de 2022 os planos Moedaprev e PBDC tinham como obrigação referente ao IR/CSLL/PIS/COFINS/CSLL sobre os investimentos e IOF sobre as concessões de empréstimos o saldo de R\$ 2 mil cada.

(f) Outras Exigibilidades: Valores referentes à segregação dos investimentos dos planos de benefícios. Em 2023 houve a segregação das carteiras portanto o saldo de 2023 será compensado entre os planos via execução financeira em 2024 (Nota 5.4.6).

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

8.1 Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. Em 2022 estavam provisionados 9 processos classificados pela acessoria jurídica como provável probabilidade de perda, resultando nos saldos do quadro abaixo:

Plano	Probabilidade de perda	Tipo de Contingência	Valor em risco
PBDC	Provável	Passivo	21
Moeda	Provável	Passivo	100
PBDC	Provável	Passivo	399
PBDC	Provável	Passivo	10
PBDC	Provável	Passivo	32
PBDC	Provável	Passivo	331
PBDC	Provável	Passivo	104
PBDC	Provável	Passivo	502
PBDC	Provável	Passivo	262
TOTAL			1.761

Em 2023 os processos classificados como provável probabilidade de perda foram reduzidos a 4. Nos registros contábeis seguem provisionados os 9 contratos de 2022, dos quais 4 passaram a ser classificados como perda remota e 1 como perda possível na avaliação de 2023. Esses 5 contratos estão previstos para serem baixados nos registros contábeis em fevereiro de 2024, resultando numa baixa de R\$ 1.299 mi. Há, na avaliação de 2023, 9 processos classificados como possível probabilidade de perda que, somados, resultam no valor de risco de R\$ 1.088 mi, conforme demonstrados abaixo:

Plano	Probabilidade de perda	Tipo de Contingência	Valor em risco
PBDC	Provável	Passivo	21
PBDC	Provável	Passivo	399
PBDC	Provável	Passivo	10
PBDC	Provável	Passivo	32
TOTAL			462

Plano	Probabilidade de perda	Tipo de Contingência	Valor em risco
PBDC	Possível	Passivo	61
PBDC	Possível	Passivo	100
PBDC	Possível	Passivo	100
PBDC	Possível	Passivo	100
PBDC	Possível	Passivo	577
PBDC	Possível	Passivo	10
PBDC	Possível	Passivo	20
PBDC	Possível	Passivo	100
PBDC	Possível	Passivo	20
TOTAL			1.088

Todas as ações classificadas com probabilidade de saída de recurso “provável” estão provisionadas, em valores estimados de forma confiável, conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2023 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2023, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/21.

Consolidado

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Benefícios Concedidos	428.109	440.755
Contribuição Definida	45.841	48.091
Benefício Definido	382.268	392.664
Benefício a Conceder	170.277	138.410
Contribuição Definida	156.975	125.216
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	13.251	13.115
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	51	79
(-) Provisão Matemática a Constituir	(155.109)	(157.530)
Total	443.277	421.635

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil
 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
 Exercício findo de 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Benefícios Concedidos	313.306	322.240
Contribuição Definida	504	481
Benefício Definido	312.802	321.759
Benefício a Conceder	13.331	13.219
Contribuição Definida	28	25
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	13.252	13.115
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	51	79
(-) Provisão Matemática a Constituir	(155.109)	(157.530)
Total	171.528	177.929

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Taxa de juro atuarial	4,59%	4,59%
Crescimento real de salário	1,17%	1,17%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Basic Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %
Morbidez (Auxílio Doença)	Hubbard-Laffitte Desagravada em 20%	Hubbard-Laffitte Desagravada em 20%

Plano de Benefício MoedaPrev

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Benefícios Concedidos	114.803	118.515
Contribuição Definida	45.337	47.610
Benefício Definido	69.466	70.905
Benefício a Conceder	156.946	125.191
Contribuição Definida	156.946	125.191
Total	271.749	243.706

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Taxa de juro atuarial	4,59%	4,59%
Crescimento real de salário	1,17%	1,17%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Basic Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %
Morbidez (Auxílio Doença)	Hubbard-Laffitte Desagravada em 20%	Hubbard-Laffitte Desagravada em 20%

9.2. Equilíbrio técnico

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

Consolidado

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva de Contingência	13.322	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.869)	(6.143)
Total	<u>7.453</u>	<u>(6.143)</u>

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva de Contingência	13.322	3.125
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
Total	<u>13.322</u>	<u>3.125</u>

Plano de Benefício MoedaPrev

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva de Contingência	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.869)	(9.268)
Total	<u>(5.869)</u>	<u>(9.268)</u>

Tendo sido apurado resultado deficitário no Plano MoedaPrev em 2023 no montante de R\$ 5.869 mil, cerca de 8,45% das provisões matemáticas de benefício definido do plano, deve-se observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2028, em especial o especificado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.

Considerando que o valor do ajuste de precificação dos títulos federais do Plano MoedaPrev informado pela Entidade para 31/12/2023 é nulo, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo equivale ao próprio déficit técnico acumulado e após apurar o limite de déficit técnico, através da formulação prevista no Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, será necessário elaborar plano de equacionamento de déficit técnico em 2024, no valor mínimo de R\$ 2.302 mil, com vigência prevista para 01/04/2025.

9.3. Fundos

9.3.1. Previdenciais

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios e as regras de constituição e a manutenção dos fundos já existentes deverão constar na nota técnica atuarial, no parecer atuarial e nas notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme estabelece o Art. 9º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/20218

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

De acordo com o Regulamento do PBDC, não há previsão de constituição de Fundos Previdenciais.

Plano de Benefício MoedaPrev

Os Fundos Previdenciais existentes no Plano MoedaPrev na data base de 31/12/2023 são: Fundo de Risco, Fundo Resersão de Contingência, Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador e Fundo de Recursos a Receber Precatórios. As regras de constituição e a manutenção dos fundos já existentes são as seguintes:

Fundo de Risco: destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e debitado pelas despesas com pagamento de auxílio-doença e pelo montante correspondente ao complemento do saldo de conta decorrente de invalidez ou morte de participante. O Fundo de Risco é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano;

Fundo Reversão de Contigência: constituído em 01/12/2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo. O Fundo Reversão de Contigência é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano;

Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador: constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante correspondentes aos participantes cancelados, desligados e restituídos, informados pela entidade, sendo sua utilização definida pelo patrocinador. O Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador é atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano;

Fundo de Recursos a Receber Precatório: constituído em 30/11/2022 em decorrência da contabilização do Precatório Processo nº 5004013-56.4.02.9388, referente ao acordo firmado em abril de 2022, entre fundações e a União Federal, que permite a restituição das aplicações realizadas na década dos anos 1980 nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, uma vez que a parcela transferida ao Plano MoedaPrev do direito a receber, equivalente a 40,85% do valor total do precatório, destina-se exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores, e que, nesse caso, o registro contábil desse recurso não deve afetar o cálculo do valorda cota do Plano MoedaPrev.

9.3.2. Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
PBDC	4.894	4.139
MOEDAPREV	1.968	2.290
Total	<u>6.862</u>	<u>6.429</u>

9.3.3. Fundos de Inadimplência ou Óbito de Participantes com Operações De Empréstimos

Constituídos com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento ou ainda, inadimplemento.

	<u>31/12/2023</u>			<u>31/12/2022</u>		
	<u>PBDC</u>	<u>MoedaPrev</u>	<u>Consolidado</u>	<u>PBDC</u>	<u>MoedaPrev</u>	<u>Consolidado</u>
Fundo Garantidor de Empréstimo	5	31	36	208	246	453
Fundo de Cobertura de Inadimplência	332	366	698	607	461	1068
TOTAL	<u>337</u>	<u>397</u>	<u>734</u>	<u>815</u>	<u>707</u>	<u>1.522</u>

10. Gestão Tributária

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre o custeio administrativo e a rentabilidade do PGA, conforme lei n 9.718 de 27/11/1998, art. 3º e sua alteração na lei nº 12.793 de 12/05/20214.suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

11. Partes Relacionadas

Em atendimento à Resolução nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R3) de 11 de abril de 2014 e alterações posteriores, bem como o inciso XXVI do art. 208 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 com a Resolução Previc nº 24, de 21 de novembro de 2023, informamos abaixo as partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes/Assistidos.

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

Patrocinadora Casa da Moeda

Participante/Assistido	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Devedor de Empréstimos	2.154	2.399
Parcelas a receber de Empréstimos	309	216
(-) Perdas Estimadas - Empréstimos	(198)	(172)
Total	2.265	2.443

Plano de Benefício MoedaPrev

Patrocinadora Casa da Moeda

Participante/Assistido	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Devedor de Empréstimos	9.582	8.330
Parcelas a receber de Empréstimos	140	112
(-) Perdas Estimadas - Empréstimos	(50)	(3)
Total	9.672	8.439

Patrocinadora Cifrão

Participante/Assistido	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Devedor de Empréstimos	172	140
Parcelas a receber de Empréstimos	6	-
Total	179	140

12. Situação Econômico-Financeira dos Planos de Benefícios

12.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

Como o PBDC contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31/12/2023, no valor positivo de R\$ 6.073.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos a vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Plano PBDC								
2023	2023							
	Papéis na Curva	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
	quantidade		1.430	3.103	8.774	13.307	13.307	N/A
	Valor		6.340	13.757	37.467	57.565	63.638	6.073
2022	2022							
	Papéis na Curva	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
	quantidade	3.741	5.210	2.192	4.916	16.059	16.059	N/A
	Valor	15.039	21.511	9.470	21.983	68.003	70.631	2.628

Considerando que o Plano PBDC apresentou resultado superavitário em 31/12/2023 em R\$ 13.322, e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 6.073, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

12.2. Plano de Benefício MoedaPrev

Considerando que não houve valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2023, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$5.869. Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2023 foi avaliado negativamente em R\$5.869, sendo ele superior ao limite apurado conforme formulação descrita no Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, apurado no valor negativo de R\$3.567, faz-se necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano no ano de 2024.

12.3. Equacionamento do Déficit de 2022

O Plano MoedaPrev apresentou situação deficitária no encerramento do exercício de 2022 e, de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, houve necessidade de elaborar Planos de Equacionamento para os déficits em questão ao longo do ano de 2023, uma vez que eles ultrapassaram o limite de déficit técnico acumulado.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO aprovou no dia 07 de março de 2024 a postergação do equacionamento de déficit de 2022 do Plano MoedaPrev, previsto para iniciar no mês de abril de 2024, com o pagamento de contribuições extraordinárias dos assistidos que estão em gozo de renda vitalícia até a data base de 31 de dezembro de 2022, e Patrocinadoras Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO.

13. Ativos Contingentes

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2023 o total de 15 processos de ativo contingente. Tomando como base o Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

14. FATOS RELEVANTES

14.1. RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23

Em 14 de agosto de 2023, foi divulgada a RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23, que consolidou e realizou algumas alterações nas normas editadas pela PREVIC, como também as normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional do segmento de previdência complementar fechado.

Dentre os ajustes, determinou que a partir de janeiro de 2024, não será mais exigido o envio das informações extracontábeis de investimentos. Em relação as entidades que possuem déficit técnico deveram enviar, anualmente, até 31/07 com data base de junho, juntamente com o balancete contábil do período, as informações dos planos de benefícios, por meio de sistema disponibilizado pela Previc.

14.2. RESOLUÇÃO CNPC Nº 46 e 57

Em 01 de outubro de 2021, foi divulgada a Resolução CNPC Nº 46, e Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, referente aos procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, de que trata o art. 7º, poderão ser concluídos pelas entidades até 31 de dezembro de 2023. A Cifrão realizou a adequação em maio de 2023, segregando as contas correntes e de custódia para cada plano de benefícios e PGA.

14.3. TAFIC

Conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que revoga a Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022, a base de cálculo para a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, devem ser considerados o valor dos recursos garantidores, conforme apresentado nos balancetes contábeis referentes aos meses de setembro, março e junho de cada ano, observando o respectivo enquadramento constante na Resolução. Os meses antes observados dos balancetes eram novembro, março e julho.

14.4. TROCA DE RESPONSÁVEL CONTABIL

Conforme aprovado a proposta de troca do responsável contábil, foi eleita conforme proposta de prestação de serviços nº 9996.11.07.02.23, a Pasqualeto Rosa e Prattes, PRP Soluções contábeis Ltda, passa a ser a partir de abril de 2023 a responsável contábil desta entidade.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Em 11/01/2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que permite que participantes de plano de previdência complementar optem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Vale destacar que a opção pelos regimes tributários é válida tão somente para os planos de benefícios constituídos nos formatos de Contribuição Variável (CV) e Contribuição Definida (CD), não abrangendo os planos constituídos no formato de Benefício Definido (BD). Além disso, caso os participantes não tenham exercido a opção pelo novo regime tributário, os assistidos, beneficiários ou representantes legais podem fazer a opção desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção do benefício ou do resgate.

15.2. RECEBIMENTO OFND

Em 30/01/2024 foi emitido o Alvará nº 510012387141, pelo juiz federal Luiz Norton Baptista de Mattos, referente ao levantamento total da conta nº 2500124048304 (Nota Explicativa 5.4.7), com saldo projetado de R\$ 13.868 (Treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil) vinculada ao processo nº 00066238120184025101, movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) e Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil contra a Advocacia Geral da união (UNIÃO). Por conta da validade de 60 dias, estima-se que o recurso seja recebido pela entidade em março de 2024.

Rio de Janeiro (RJ) 26 de março de 2024

JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA

Diretor Superintendente
CPF 076.128.047-27

WAGNER BARRETO DOS SANTOS

Diretor de Seguridade
CPF 080.578.957-05

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CRC-RJ-028328/O
CPF 484.111.400-91

MARCOS AURELIO LITZ

Diretor Financeiro
CPF 686.416.729-15

1117-24 CIFRÃO NEs 2023 - versão 2024-03-25 - Versão final.docx

Documento número #7dd15af1-0699-4cd1-a9f6-fa06675b590d

Hash do documento original (SHA256): 15ce80a5826ca9a483db5b152fbbee15024fc4215d51a7e766434db235a14af0

Assinaturas

✓ **João Carlos Perez de Almeida**

CPF: 076.128.047-27

Assinou em 26 mar 2024 às 20:00:21

✓ **Wagner Barreto dos Santos**

CPF: 080.578.957-05

Assinou em 26 mar 2024 às 19:52:49

✓ **Marcos Aurelio Litz**

CPF: 686.416.729-15

Assinou em 26 mar 2024 às 16:44:36

✓ **JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO**

CPF: 484.111.400-91

Assinou em 26 mar 2024 às 17:50:05

Log

- 26 mar 2024, 16:43:26 Operador com email marcos.litz@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 7dd15af1-0699-4cd1-a9f6-fa06675b590d. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2024 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2024, 16:43:27 Operador com email marcos.litz@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.
- 26 mar 2024, 16:43:27 Operador com email marcos.litz@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Barreto dos Santos e CPF 080.578.957-05.

- 26 mar 2024, 16:43:27 Operador com email marcos.litz@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.litz@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Aurelio Litz e CPF 686.416.729-15.
- 26 mar 2024, 16:43:27 Operador com email marcos.litz@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO e CPF 484.111.400-91.
- 26 mar 2024, 16:44:36 Marcos Aurelio Litz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.litz@cifrao.com.br. CPF informado: 686.416.729-15. IP: 189.75.138.199. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4148608 e longitude -49.283072. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.795.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 17:50:05 JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br. CPF informado: 484.111.400-91. IP: 167.250.31.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0222626 e longitude -51.216736. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 19:52:49 Wagner Barreto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner.barreto@cifrao.com.br. CPF informado: 080.578.957-05. IP: 201.32.115.127. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 20:00:21 João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.carlos@cifrao.com.br. CPF informado: 076.128.047-27. IP: 168.194.165.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8715919 e longitude -43.2834285. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 20:00:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7dd15af1-0699-4cd1-a9f6-fa06675b590d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7dd15af1-0699-4cd1-a9f6-fa06675b590d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**CIFRÃO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA
DA MOEDA DO BRASIL**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023**

CIFRÃO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais - Consolidado

Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS) - Consolidada

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada

Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - PBDC - Por plano

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Por plano

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Por plano

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Cifrão Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (“Cifrão”)** em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Déficit técnico e equacionamento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12.2, o Plano MoedaPrev apresentou situação deficitária no encerramento do exercício de 2023 e de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, haverá necessidade de equacionamento, pois ultrapassou o limite de déficit técnico acumulado, sendo necessário apresentar um plano de equacionamento até o final do exercício de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 17 de março de 2024, sem ressalva.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.